

Acta da reunião da Comissão  
Municipal de Higiene, realizada  
em 24 de Outubro de 1962.

Das vinte e quatro do mês  
de Outubro, do ano de mil novecentos e sessenta e dois,  
pelas onze horas e quinze minutos, nesta cidade de Vila,  
no edifício dos Paços do Concelho, numa sala para esse  
fim destinada, reuniu a Comissão Municipal de Higiene,

sob a presidência do vereador da Câmara Municipal de Évora,  
Excelentíssimo Senhor Doutor Alfredo da Veiga Pamarate de Cam-  
pos.

Compareceram os vogais Excelentís-  
simos Senhores Doutor Jorge Maria Veiga Torres e Bugalheiro Al-  
feu Pereira de Almeida.

Aberta a reunião foi lida a acta  
da reunião anterior. Seguidamente e antes da ordem do dia o  
Senhor Presidente deu como justificadas as faltas dos Excelen-  
tíssimos vogais doutor Ivanisto José Lutifeiro e Manuel Os-  
tanislau Vieira de Barahona.

Pelo Senhor Presidente, foi pre-  
sente para cumprimento da deliberação, de dezasseis do corrente  
mês, da Câmara Municipal de Évora, um projecto de obras de  
modificação de prédio sito na rua José Felias Garcia, número  
trinta e sete, pertencente a Manuel José Santana. A Comissão  
depois de apreciar o projecto apresentado pelo requerente, resolveu  
deslocar-se imediatamente ao local do prédio, que depois de ve-  
rificado sob todos os aspectos deu o seguinte parecer: - Para  
a rua José Felias Garcia é viável a alteração, provendo-se  
adaptar a altura pretendida, até dez metros na traves-  
sa do Bagulho, a partir do alçado principal da rua José  
Felias Garcia e quanto à parte restante do edificio não é de  
aconselhar em virtude da largura da rua trinta e sete  
de Janeiro e Travessa do Bagulho, insalubrisar os pré-  
dios vizinhos.

Não havendo mais nada a  
tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião,  
da qual para se constar, se lavrou acto continuo a presente  
acta, que eu Maria Isabel de Oliveira Trindade Roque, escri-  
tária de segunda classe da Secretaria da Câmara Municipal  
de Évora, escrevi, por delegação do Excelentíssimo Chefe da  
Secretaria que a vai subcrever, nos termos do número  
dois do artigo cento e trinta e sete do Código Admi-  
nistrativo. Dar ser assinada pelos membros presen-

tes. de... chefe da Secretaria da Câmara Municipal de Ponta, or subsereni.

Alcides B. Campos

Dr. Rui B. Campos  
Estadista e Jurista  
Município de Ponta